



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000290-86.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DA 5ª VARA DA COMARCA DE PICOS-PI

JUIZA CORREGEDORA: NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHO

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

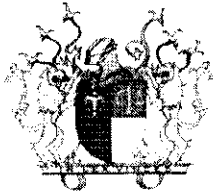
Trata-se de Complementação da Correição Ordinária Judicial da 5ª Vara da Comarca de Picos-PI, realizada pela Juíza de Direito, Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho, com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que a Magistrada não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes aos itens 3.0 (bens e armas apreendidos), 5.10, 5.12 a 5.14, 5.19, 5.30 a 5.32, 5.34 a 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em reposta enviada a esta Corregedoria, o Magistrado anexou o relatório dos bens da Vara e informou que as armas e drogas apreendidas são entregues ao 4º Batalhão da Polícia Militar, diretamente pela autoridade policial, e não chegam a ser recebidas pela secretaria da Vara. Informou, ainda,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.
E-mail – cgj@tjpi.jus.br Fone: (086)3215-4362



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

que os títulos de nomeação dos servidores estão regulares. As irregularidades detectadas foram sanadas no decorrer do ano de 2014.

Há condições de higiene e ordem no ambiente de trabalho, sendo fornecidas aos serventuários as instruções necessárias. No entanto, é preciso melhoras estruturais pois o tamanho das salas é pequeno e não acomodam satisfatoriamente os servidores e jurisdicionados, sendo útil ainda melhorias no auditório onde ocorrem as Sessões do Tribunal Popular do Júri e audiências. Existe o exemplar atualizado do Código de Normas no juízo.

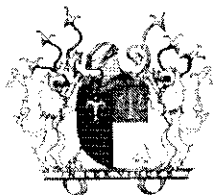
Não constam ofícios recebidos sem resposta. Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e estão bem conservados. Nos feitos criminais após a apresentação da denúncia ou da queixa altera-se devidamente a classe processual junto ao Sistema ThemisWeb, passando a constar como Ação Penal, sendo seus aditamentos comunicados à distribuição. É dado cumprimento de todas as determinações contidas na sentença.

Em relação a sentença criminal são emitidas certidões de trânsito em julgado em separado para as partes do processo, entretanto, quando os prazos para a defesa e réu são divergentes considera-se trânsito em julgado o prazo que mais beneficia o réu. A fiança é certificada nos autos bem como juntado o comprovante do seu recolhimento em agência bancária mas não é feito o registro em livro próprio.

Os feitos em execução de sentença tem mandado de prisão expedidos para o início do cumprimento de condenação penal, e por ser vara privativa da execução da pena também fiscaliza mudança de regime de cumprimento de pena e sursis, bem como a emissão de guia de recolhimento. A secretaria ao identificar o vencimento do prazo dos sursis e a aproximação do prazo para mudança de regime de cumprimento de pena, faz conclusão dos autos para fins de direito, importante mencionar que tais atribuições seriam

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.
E-mail – cgj@tjpi.jus.br Fone: (086)3215-4362



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

executadas de forma plena se existisse Vara exclusiva de execuções na Comarca de Picos.

Por fim, no relatório da correição a Magistrada informou que a Vara se encontra em dia com os relatórios mensais e semestrais exigidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí-PI e pelo Conselho Nacional de Justiça. No entanto, há vários processos paralisados na secretaria aguardando cumprimento devido ao reduzido número de servidores e o grande acervo processual existente.

As cartas precatórias expedidas são respondidas em espaço de tempo satisfatório e as recebidas são enquadradas nos casos de cumprimento urgente, sendo que todas estão em andamento regular. Os despachos, decisões e sentenças são cumpridos pela secretaria levando-se em consideração o grau de urgência, antiguidade e os casos em que as partes e seus advogados solicitam cumprimento imediato.

As folhas do caderno processual são devidamente numeradas e rubricadas, salvo algumas vezes que os autos vão à conclusão sem a devida numeração e rubrica, oportunidade em que são devolvidos os autos à secretaria para que proceda com as cautelas devidas. Nos termos de vistas, constam todos os nomes dos advogados e promotores respectivos e, no termo de conclusão, o nome do Juiz respectivo. Todos são devidamente datados.

As testemunhas são devidamente qualificadas. Constam na atuação dos feitos todos os dados recomendados pelo Código de Normas. No tocante à conservação da autuação dos feitos, estes se encontram em perfeito estado, sendo que aqueles que se encontram em condições inadequadas tem sua autuação prontamente refeita.

Com esses dados, tenho por atendida a ordem superior.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**


Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial da 5ª Vara da Comarca de Picos-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.
E-mail – cgj@tjpi.jus.br Fone: (086)3215-4362